ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

GOIÁS – MICROCOMPUTADOR DO PROFESSOR

MANUAL DE INSTRUÇÕES

I - INTRODUÇÃO

O Projeto "Goiás - Micro do Professor" nasceu de uma idealização do Governo do Estado de Goiás e da Secretaria de Estado da Educação em alcançar, através de parceiros da área tecnológica, meios que possibilitem o fornecimento de microcomputadores aos servidores e professores da Secretaria de Educação, a um custo reduzido e acessível ao orçamento mensal destes funcionários, inclusive com seu financiamento.

Para viabilizá-lo, em nome dos funcionários e intermediando o projeto, esta Secretaria idealizou três diretrizes:

1. Um **chamamento** no mercado para que interessados proponham o preço a ser ofertado aos equipamentos sugeridos pela Gerência de Tecnologia da Informação a serem adquiridos diretamente pelos funcionários deste Órgão.

2. Levantados os equipamentos e os seus preços, que serão aprovados pela Gerência de Tecnologia da Informação e pela Gerência da Comissão de Licitação e, definida a empresa com o "menor preço" proposto, a Secretaria tentará através de um agente financeiro, estabelecer um **convênio** definindo critérios e garantias dando sustentação aos pretensos funcionários interessados em adquirir tais equipamentos através de financiamento.

3. Definida a empresa que irá fornecer os equipamentos através do **chamamento**, estabelecido o **convênio** entre esta Secretaria e o agente financeiro, o próximo passo será firmar um **contrato**, entre a empresa selecionada e o funcionário interessado em adquirir o equipamento, não existindo, no contrato, qualquer vínculo com este Órgão.

O projeto tem como objetivo, além de selecionar uma empresa que forneça os equipamentos, agregar parceiros que fomentem financiamentos bancários, para que o micro seja adquirido através de uma linha de crédito, e permita ao professor/funcionário pagar parceladamente.

Neste projeto, a Secretaria do Estado da Educação tenta, através do convênio, trazer instituições financeiras fortes, com taxas de juros reduzidas e que possam atender a seus funcionários.

Além das iniciativas acima, outras parcerias serão buscadas para agregar softwares de valor educacional, que comporão o computador a ser adquirido, inclusive com o acesso à internet, esperamos ainda, que cada fornecedor de hardware também oferte um pacote de software Educacional diferenciado.

Com esta iniciativa, a Secretaria, espera consolidar sua política de inclusão digital e, sobretudo a disseminação da cultura do uso da tecnologia para melhor desempenho pedagógico do professor e funcionários.

Ao descrever o projeto, imaginamos três configurações básicas de computadores, dois desktops e um notebook, agregados de, no mínimo, um software de dicionário e um de enciclopédia. Todos estão descritos em anexo. As configurações devem ser seguidas por todos em suas propostas. Entretanto, cada

fornecedor pode agregar, além dos dois softwares exigidos, outros pacotes que somem à sua proposta.

II – CONFIGURAÇÕES DOS MICROCOMPUTADORES

COMPUTADOR MODELO – 01

COM WINDOWS XP STARTER EDITION

ATRIBUTOS TÉCNICOS

I – <u>CARACTERÍSTICAS GERAIS</u>

- Fonte de alimentação padrão ATX, com potência mínima de 250W, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento, (placa mãe, interfaces, discos rígidos, memória RAM, demais periféricos, e todos os FAN´s);
- Sistema de refrigeração adequada ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes;
- 01 (uma) baia externa frontal para a unidade de CD ROM;
- 01 (uma) baia externa frontal de 3 1/2" para unidade de disquete;
- 01 (uma) baia interna de 3 1/2" polegadas para o disco rígido;
- Toda a conexão para periféricos externos deve ser localizada no painel traseiro do gabinete. Serão admitidas conexões USB e MIDI na frente ou lateral.
- O equipamento deve disponibilizar no mínimo 2 portas USB na parte frontal do gabinete.

Secretaria de Estado da Educação, Av. Anhanguera, Qd. R-1 Lote 26, nº 7.171 – Setor Oeste –GOIÂNIA-GO- CEP. 74110-010 - CNPJ Nº 01409705/0001-20
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO–- FONE/FAX : (62) 201-3054 – e-mail:licitacao@see.go.gov.br

II – CARACTERÍSTICAS DA PLACA PRINCIPAL

- Arquitetura micro ATX, barramento PCI, com, no mínimo, 1 soquete para o processador, e BUS mínimo de 533 MHz;
- Quantidade mínima de 2 slots para memória do tipo DIMM (184 pinos), que permita expansão para, no mínimo, até 2 Gigabytes;
- Memória RAM, tipo DIMM, PC2100 de 266MHz ou superior, com, no mínimo, 128 Megabytes, do tipo DDR-SDRAM, ou com tecnologia superior, compatível com o BUS da placa principal;
- Processador com clock de, no mínimo, 2,26 GHz, FSB de no mínimo 533 MHz, e memória cache secundária de 256 Kbytes, ou superior, na freqüência do processador, com cooler de rolamento (Ball Bearing), dissipador de alta dispersão calórica, auxiliado por ventilação forçada do gabinete, para garantir a vida útil do processador e de seus componentes internos;
- Equipamento deve possuir pelo menos 2 slots livres tipo PCI, depois de configurado;
- BIOS Tipo flash EPROM, atualizável por software e compatível com o terceiro milênio;
- Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua função de economia de energia, tais como: SUSPEND, SLEEP e STANDBY para monitor, placa mãe e disco rígido;
- Senha de acesso ao BIOS ativada e desativada via setup;

III - INTERFACES

- Interface tipo EIDE, compatível com ULTRA DMA 100 ou superior, com tecnologia SMART II, que permita gerenciar as unidades de disco rígido e o CD-ROM cotados na proposta;
- Interface de vídeo compatível com SVGA padrão Direct AGP, ou superior, instalada através de slot ou embutida, com pelo menos 8 Megabytes de memória de vídeo, podendo ou não ser compartilhada de forma dinâmica com a memória de sistema.
  - Com capacidade para controlar monitores de vídeo deixando-os livres de cintilamento (flicker free);
  - Com capacidade para trabalhar com resolução mínima de 1024 x 768 com 16,7 milhões de cores;Com sinal de sincronismo vertical mínimo de 100 Hertz para as resoluções de 1024 x 768;
- Pelo menos uma interface serial padrão RS-232C-UART 16550, ou superior, com conector tipo DB-9;
- Uma interface paralela padrão Centronics, que possua capacidade de comunicação bi-direcional;

- Pelo menos 4 (quatro) portas USB (Universal Serial BUS) do tipo USB 2.0, sendo pelo menos 2 frontais, (não serão aceitas portas USB instaladas em placas PCI – as portas devem fazer parte do projeto original do equipamento);

IV – UNIDADE DE DISCO RÍGIDO

- Unidade de disco rígido com capacidade de, no mínimo, 40 Gigabytes, com interface tipo IDE ULTRA DMA100 ou superior;
- Velocidade de rotação de, no mínimo, 7.200 RPM;
- Suporte a "Mode 5 Ultra ATA";
- Cabo de comunicação entre o HD e a placa mãe compatível com ULTRA DMA 100 ou superior, ou seja, 80 vias (40 pinos);
- Read Seek Time Average (Tempo médio de acesso de leitura) igual ou inferior a 12.7 milisegundos;
- Cache buffer, no mínimo de 2 Mbytes;

V – UNIDADE DE CD-ROM

- Velocidade de leitura de, no mínimo, 52x;
- Interface compatível com IDE ultra DMA 33 ou superior;
- Tamanho do buffer 128 Kbytes, ou superior;
- Conectado à placa mãe na IDE em canal diferente do disco rígido e instalado de forma que sua operação não seja impedida por qualquer posição de ajuste de inclinação do teclado.

VI – UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL

- Unidade de disco flexível de 3½", com capacidade de armazenamento de 1.44 Megabytes;

- Sua forma de montagem deve permitir operação que não seja impedida por qualquer posição de ajuste de inclinação do teclado.

VII – CONTROLADORA DE REDE

- Arquitetura de barramento PCI, podendo ser on-board;
- Adaptador de rede padrão PCI, plug & play, 10/100 Mbps, de acordo com as normas ISO 8802-2 (IEEE 802.2) e ISO 8802-3 (IEEE 802-3);
- Suportar padrão CSMA/CD, auto-sense, full-duplex, compatível com os protocolos NETBIOS e TCP/IP;

- Possuir software para gerenciamento, configuração e diagnóstico de funcionamento de seus componentes, suportando gerenciamento através do protocolo SNMP, do mesmo fabricante do equipamento;
- Conector 10-BaseT, RJ-45;
- LED indicador de atividade da rede;
- Configuração inteiramente mediante software, não devendo existir opção que dependa de "jumper" ou "DIP switch"
- Suporte a tecnologia "Wake-up on Lan";
- Drivers de dispositivo para o sistema operacional Windows XP.

VIII – MONITOR

- Tela semi plana de, no mínimo, 15", resolução SVGA mínima de 1024x768 pontos no modo gráfico, com dot pitch de no máximo 0,28 mm;
- Alcançar resolução não-entrelaçada de 1.024x768x60Hz, livre de cintilamento (flicker free);
- Botão liga/desliga localizado na parte frontal do gabinete, compatível com Energy Star;
- Operar em (110/220) volts com comutação automática;
- Possuir ajuste de inclinação e rotação (tilt e swivel) por meio de peça situada na parte inferior do monitor;
- Ajustes de geometria digitais.
- Do mesmo fabricante do microcomputador ou em regime de OEM (apresentar contrato ou declaração de OEM do fabricante original).

IX – CONTROLADORA DE SOM

- Arquitetura de barramento PCI, podendo ser on-board;
- Conector/interface no mínimo para: saída para caixa acústica e entrada de linha e/ou microfone externo;
- Full-duplex para gravação e reprodução simultâneas de sons;
- Caixa de Som externa com no mínimo 220W.
- A alimentação da Caixa de Som deverá ser pela própria fonte da CPU sem necessidade de fonte de alimentação adicional, através da interface USB. Todos os cabos para conexão e correto funcionamento da Caixa de Som devem ser fornecidos.

X - TECLADO

- Padrão AT, com ajuste de inclinação, do tipo estendido de 107 teclas, conforme o layout apresentado na norma ABNT-2, com todos os caracteres da língua portuguesa;
- Ajuste de inclinação e conexão ao computador mediante porta padrão mini-din 6 pinos;
- Identificação das teclas de alta resistência ao suor e calor das mãos;
- Cabo lógico de, no mínimo, 1,5 m;
- Conector mini-din, padrão PS/2.
- Do mesmo fabricante do microcomputador ou em regime de OEM (apresentar contrato ou declaração de OEM do fabricante original).

XI – <u>MOUSE</u>

- Cabo lógico com conector mini-dim padrão PS/2 ou USB;
- Resolução mínima, por hardware, de 400 x 400 dpi (pontos por polegada).
- Compatível com Microsoft Mouse
- Acompanhar mouse pad.
- Do mesmo fabricante do microcomputador ou em regime de OEM (apresentar contrato ou declaração de OEM do fabricante original).

XII – <u>CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, ELÉTRICAS E AMBIENTAIS</u>

- Padrão Mini-torre;
- Indicadores luminosos frontais e individuais de funcionamento do computador e de acesso ao disco rígido;
- Com capacidade para suportar a configuração máxima possível de ser instalada no gabinete.
- Comutável manual ou automaticamente
- Tensões de entrada de 110 e 220 V com tolerância de +/- 10%, frequência de 60Hz
- Com tomada para monitor de vídeo.
- Potência mínima de 250W.

XIII – <u>SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS</u>

- Sistema operacional Microsoft Windows XP Starter Edition (OEM);
- Para cada equipamento fornecer um conjunto composto de CD de instalação do Sistema Operacional, CD de recuperação da configuração original e integral do equipamento, incluindo drivers de todos os dispositivos, softwares (enciclopédia e dicionário) e manuais técnicos pertinentes;
- Programa de diagnóstico para os componentes internos;

Secretaria de Estado da Educação, Av. Anhanguera, Qd. R-1 Lote 26, nº 7.171 – Setor Oeste –GOIÂNIA-GO- CEP. 74110-010 - CNPJ Nº 01409705/0001-20
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO–- FONE/FAX : (62) 201-3054 – e-mail:licitacao@see.go.gov.br

- Drivers correspondentes às interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração das mesmas;
- Os drivers de todos os dispositivos ofertados com o equipamento devem ser compatíveis com o sistema operacional Microsoft Windows XP Starter Edition;

XIV – CARACTERÍSTICAS DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO

- Software de gerenciamento remoto desenvolvido pelo próprio fabricante do microcomputador, com as funções de inventário de hardware e software com armazenamento em banco de dados, ligar/desligar remotamente, monitoração de temperatura do processador e do disco rígido com envio de alertas se necessário, alteração de parâmetros básicos de set-up remotamente, atualização de BIOS remotamente, atualização de software e drivers remotamente, geração de “logs” em um console central, realização de cópia de segurança do disco rígido de forma programada ou vinculada ao S.M.A.R.T (pré-falha de disco rígido). O software deve ser compatível com o padrão SNMP e com as principais aplicações de gerenciamento do mercado (CA TNG Unicenter, Microsoft SMS, HP Openview, IBM Tivoli).

XV – DICIONÁRIO ELETRÔNICO

- Referência com no mínimo 300 mil verbetes entre locuções e definições, organizados em categorias;
- Interface fácil de consultar com ferramentas de conjugação de verbos, de pesquisa interativa, com possibilidade de procura por palavras citadas no texto dos verbetes e pesquisas avançadas digitando o início ou o fim de uma palavra.
- Possibilidade de integração com o Microsoft® Word

XVI – ENCICLOPÉDIA

- Possibilidade de atualização através da Internet.
- Deve ser composta de no mínimo 50.000 verbetes, 3000 mil imagens, vídeos, sons, mapas de todo o mundo, tabelas de dados e dados da cultura brasileira.

Secretaria de Estado da Educação, Av. Anhanguera, Qd. R-1 Lote 26, nº 7.171 – Setor Oeste –GOIÂNIA-GO- CEP. 74110-010 - CNPJ Nº 01409705/0001-20
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO–- FONE/FAX : (62) 201-3054 – e-mail:licitacao@see.go.gov.br

COMPUTADOR MODELO - 02

COM WINDOWS XP HOME EDITION

ATRIBUTOS TÉCNICOS

I – CARACTERÍSTICAS GERAIS

- Fonte de alimentação padrão ATX, com potência mínima de 250W, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento, (placa mãe, interfaces, discos rígidos, memória RAM, demais periféricos, e todos os FAN´s);
- Sistema de refrigeração adequada ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes;
- 01 (uma) baia externa frontal para a unidade de CD RW;
- 01 (uma) baia externa frontal de 3$^{1/2}$" para unidade de disquete;
- 01 (uma) baia interna de 3$^{1/2}$" polegadas para o disco rígido;
- Toda a conexão para periféricos externos deve ser localizada no painel traseiro do gabinete. Serão admitidas conexões USB e MIDI na frente ou lateral.
- O equipamento deve disponibilizar no mínimo 2 portas USB na parte frontal do gabinete.

II – CARACTERÍSTICAS DA PLACA PRINCIPAL

- Arquitetura micro ATX, barramento PCI, com, no mínimo, 1 soquete para o processador, e BUS mínimo de 533 MHz;
- Quantidade mínima de 2 slots para memória do tipo DIMM (184 pinos), que permita expansão para, no mínimo, até 2 Gigabytes;
- Memória RAM, tipo DIMM, PC2100 de 266MHz ou superior, com, no mínimo, 256 Megabytes, do tipo DDR-SDRAM, ou com tecnologia superior, compatível com o BUS da placa principal;

- Processador com clock de, no mínimo, 2,26 GHz, FSB de no mínimo 533 MHz, e memória cache secundária de 256 Kbytes, ou superior, na freqüência do processador, com cooler de rolamento (Ball Bearing), dissipador de alta dispersão calórica, auxiliado por ventilação forçada do gabinete, para garantir a vida útil do processador e de seus componentes internos;
- Equipamento deve possuir pelo menos 2 slots livres tipo PCI, depois de configurado;
- BIOS Tipo flash EPROM, atualizável por software e compatível com o terceiro milênio;

Secretaria de Estado da Educação, Av. Anhanguera, Qd. R-1 Lote 26, nº 7.171 – Setor Oeste –GOIÂNIA-GO- CEP. 74110-010 - CNPJ Nº 01409705/0001-20
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO–- FONE/FAX : (62) 201-3054 – e-mail:licitacao@see.go.gov.br

- Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua função de economia de energia, tais como: SUSPEND, SLEEP e STANDBY para monitor, placa mãe e disco rígido;
- Senha de acesso ao BIOS ativada e desativada via setup;
- Capacidade de proteção da "flash EPROM" contra gravação, realizada por intermédio da desabilitação de opção por software (BIOS) ou por hardware (jumper).

III - INTERFACES

- Interface tipo EIDE, compatível com ULTRA DMA 100 ou superior, com tecnologia SMART II, que permita gerenciar as unidades de disco rígido e o CD-RW cotados na proposta;
- Interface de vídeo compatível com SVGA padrão Direct AGP, ou superior, instalada através de slot ou embutida, com pelo menos 8 Megabytes de memória de vídeo, podendo ou não ser compartilhada de forma dinâmica com a memória de sistema.
  - Com capacidade para controlar monitores de vídeo deixando-os livres de cintilamento (flicker free);
  - Com capacidade para trabalhar com resolução mínima de 1024 x 768 com 16,7 milhões de cores;
  - Com sinal de sincronismo vertical mínimo de 100 Hertz para as resoluções de 1024 x 768;
- Pelo menos uma interface serial padrão RS-232C-UART 16550, ou superior, com conector tipo DB-9;
- Uma interface paralela padrão Centronics, que possua capacidade de comunicação bi-direcional;
- Pelo menos 4 (quatro) portas USB (Universal Serial BUS) do tipo USB 2.0, sendo pelo menos 2 frontais, (não serão aceitas portas USB instaladas em placas PCI – as portas devem fazer parte do projeto original do equipamento);

IV – UNIDADE DE DISCO RÍGIDO

- Unidade de disco rígido com capacidade de, no mínimo, 40 Gigabytes, com interface tipo IDE ULTRA DMA100 ou superior;
- Velocidade de rotação de, no mínimo, 7.200 RPM;
- Suporte a "Mode 5 Ultra ATA";
- Cabo de comunicação entre o HD e a placa mãe compatível com ULTRA DMA 100 ou superior, ou seja, 80 vias (40 pinos);
- Read Seek Time Average (Tempo médio de acesso de leitura) igual ou inferior a 12.7 milisegundos;
- Cache buffer, no mínimo de 2 Mbytes;

V – UNIDADE GRAVADORA DE CD-ROM

- Velocidade de gravação de, no mínimo, 52x;
- Interface compatível com IDE ultra DMA 33 ou superior;
- Tamanho do buffer 128 Kbytes, ou superior;
- Conectado à placa mãe na IDE em canal diferente do disco rígido e instalado de forma que sua operação não seja impedida por qualquer posição de ajuste de inclinação do teclado.

VI – UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL

- Unidade de disco flexível de 3½”, com capacidade de armazenamento de 1.44 Megabytes;
- Sua forma de montagem deve permitir operação que não seja impedida por qualquer posição de ajuste de inclinação do teclado.

VII – CONTROLADORA DE REDE

- Arquitetura de barramento PCI, podendo ser on-board;
- Adaptador de rede padrão PCI, plug & play, 10/100 Mbps, de acordo com as normas ISO 8802-2 (IEEE 802.2) e ISO 8802-3 (IEEE 802-3);
- Suportar padrão CSMA/CD, auto-sense, full-duplex, compatível com os protocolos NETBIOS e TCP/IP;
- Possuir software para gerenciamento, configuração e diagnóstico de funcionamento de seus componentes, suportando gerenciamento através do protocolo SNMP, do mesmo fabricante do equipamento;
- Conector 10-BaseT, RJ-45;
- LED indicador de atividade da rede;
- Configuração inteiramente mediante software, não devendo existir opção que dependa de "jumper" ou "DIP switch"
- Suporte a tecnologia “Wake-up on Lan”;
- Drivers de dispositivo para o sistema operacional Windows XP.

VIII – MONITOR

- Tela semi plana de, no mínimo, 15”, resolução SVGA mínima de 1024x768 pontos no modo gráfico, com dot pitch de no máximo 0,28 mm;
- Alcançar resolução não-entrelaçada de 1.024x768x60Hz, livre de cintilamento (flicker free);
- Botão liga/desliga localizado na parte frontal do gabinete, compatível com Energy Star;
- Operar em (110/220) volts com comutação automática;

- Possuir ajuste de inclinação e rotação (tilt e swivel) por meio de peça situada na parte inferior do monitor;
- Ajustes de geometria digitais.
- Do mesmo fabricante do microcomputador ou em regime de OEM (apresentar contrato ou declaração de OEM do fabricante original).

IX – CONTROLADORA DE SOM

- Arquitetura de barramento PCI, podendo ser on-board;
- Conector/interface no mínimo para: saída para caixa acústica e entrada de linha e/ou microfone externo;
- Full-duplex para gravação e reprodução simultâneas de sons;
- Caixa de Som externa com no mínimo 220W.
- A alimentação da Caixa de Som deverá ser pela própria fonte da CPU sem necessidade de fonte de alimentação adicional, através da interface USB. Todos os cabos para conexão e correto funcionamento da Caixa de Som devem ser fornecidos. Serão aceitas Caixa de Som embutidas no Monitor.

X - TECLADO

- Padrão AT, com ajuste de inclinação, do tipo estendido de 107 teclas, conforme o layout apresentado na norma ABNT-2, com todos os caracteres da língua portuguesa;
- Ajuste de inclinação e conexão ao computador mediante porta padrão mini-din 6 pinos;
- Identificação das teclas de alta resistência ao suor e calor das mãos;
- Cabo lógico de, no mínimo, 1,5 m;
- Conector mini-din, padrão PS/2.
- Do mesmo fabricante do microcomputador ou em regime de OEM (apresentar contrato ou declaração de OEM do fabricante original).

XI – MOUSE

- Cabo lógico com conector mini-dim padrão PS/2 ou USB;
- Resolução mínima, por hardware, de 400 x 400 dpi (pontos por polegada).
- Compatível com Microsoft Mouse

Secretaria de Estado da Educação, Av. Anhanguera, Qd. R-1 Lote 26, nº 7.171 – Setor Oeste –GOIÂNIA-GO- CEP. 74110-010 - CNPJ Nº 01409705/0001-20
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO–- FONE/FAX : (62) 201-3054 – e-mail:licitacao@see.go.gov.br

- Acompanhar mouse pad.
- Do mesmo fabricante do microcomputador ou em regime de OEM (apresentar contrato ou declaração de OEM do fabricante original).

XII – <u>CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, ELÉTRICAS E AMBIENTAIS</u>

- Padrão Mini-torre;
- Indicadores luminosos frontais e individuais de funcionamento do computador e de acesso ao disco rígido;
- Com capacidade para suportar a configuração máxima possível de ser instalada no gabinete.
- Comutável manual ou automaticamente
- Tensões de entrada de 110 e 220 V com tolerância de +/- 10%, frequência de 60Hz
- Com tomada para monitor de vídeo.
- Potência mínima de 250W.

XIII – <u>SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS</u>

- Sistema operacional Microsoft Windows XP Home Edition (OEM);
- Para cada equipamento fornecer um conjunto composto de CD de instalação do Sistema Operacional, CD de recuperação da configuração original e integral do equipamento, incluindo drivers de todos os dispositivos, softwares (enciclopédia e dicionário) e manuais técnicos pertinentes;
- Programa de diagnóstico para os componentes internos;
- Drivers correspondentes às interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração das mesmas;
- Os drivers de todos os dispositivos ofertados com o equipamento devem ser compatíveis com o sistema operacional Microsoft Windows XP Home Edition.

XIV – <u>CARACTERÍSTICAS DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO</u>

- Software de gerenciamento remoto desenvolvido pelo próprio fabricante do microcomputador, com as funções de inventário de hardware e software com armazenamento em banco de dados, ligar/desligar remotamente, monitoração de temperatura do processador e do disco rígido com envio de alertas se necessário, alteração de parâmetros básicos de set-up remotamente, atualização de BIOS remotamente, atualização de software e drivers remotamente, geração de “logs” em um console central, realização de cópia de segurança do disco rígido de forma

Secretaria de Estado da Educação, Av. Anhanguera, Qd. R-1 Lote 26, nº 7.171 – Setor Oeste –GOIÂNIA-GO- CEP. 74110-010 - CNPJ Nº 01409705/0001-20
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO–- FONE/FAX : (62) 201-3054 – e-mail:licitacao@see.go.gov.br

programada ou vinculada ao S.M.A.R.T (pré-falha de disco rígido). O software deve ser compatível com o padrão SNMP e com as principais aplicações de gerenciamento do mercado (CA TNG Unicenter, Microsoft SMS, HP Openview, IBM Tivoli).

XV – DICIONÁRIO ELETRÔNICO

- Referência com no mínimo 300 mil verbetes entre locuções e definições, organizados em categorias;
- Interface fácil de consultar com ferramentas de conjugação de verbos, de pesquisa interativa, com possibilidade de procura por palavras citadas no texto dos verbetes e pesquisas avançadas digitando o início ou o fim de uma palavra.
- Possibilidade de integração com o Microsoft® Word

XVI – ENCICLOPÉDIA

- Possibilidade de atualização através da Internet.
- Deve ser composta de no mínimo 50.000 verbetes, 3000 mil imagens, vídeos, sons, mapas de todo o mundo, tabelas de dados e dados da cultura brasileira.

COMPUTADOR MODELO – 03 (NOTEBOOK)

COM WINDOWS XP HOME EDITION

ATRIBUTOS TÉCNICOS

I - PROCESSADOR

Processador freqüência de clock de no mínimo 1,3 GHz, memória cache L2 de 1MB

Barramento mínimo de 400 MHz

II - PLACA PRINCIPAL

-Controladora de vídeo integrada, com compartilhamento de até 32MB de memória para vídeo (dinamicamente) e suporte a Dual-view

-Controladora de som integrada, com alto falantes embutidos ao gabinete

-Modem integrado 56Kbps, padrão V.92

-Rede integrada 10/100Mbps

Secretaria de Estado da Educação, Av. Anhanguera, Qd. R-1 Lote 26, nº 7.171 – Setor Oeste –GOIÂNIA-GO- CEP. 74110-010 - CNPJ Nº 01409705/0001-20
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO–- FONE/FAX : (62) 201-3054 – e-mail:licitacao@see.go.gov.br

-Um slot mini-PCI interno

III - MEMÓRIA RAM
-Memória tipo DIMM 256MB DDR PC2700
-Mínimo de 2 slots DDR SODIMM, permitindo a expansão total da memória RAM até 1GB.

IV - UNIDADE DE DISCO RÍGIDO
-Unidade de disco rígido interna com capacidade mínima de 40 GB e rotação de 4200 RPM

V - DIMENSÕES MÁXIMAS
-Tamanho máximo de 33,0 cm X 28,0 cm X 3,8 cm
-Peso máximo de 2,8 Kg (com bateria)

VI - INTERFACES DE ENTRADA E SAÍDA (I/O)
-Saída para monitor externo SVGA, com conector DB-15
-Saída para TV-Out (S-vídeo)
-Um Slot PCMCIA tipo II
-Rede Wireless padrão 802.11g em slot mini-PCI
-Quatro interfaces USB 2.0
-Um conector RJ-11 para Modem
-Um conector RJ-45 para Rede
-Conectores para entrada de Microfone e saída para áudio

VII - DISPLAY
-LCD TFT 15”
-Suporte a resolução de 1024X768 dpi.

VIII - MOUSE E TECLADO

-Dispositivo tipo Touchpad integrado
-Teclado Layout ABNT2, com o mínimo de 86 teclas

IX - UNIDADE DE CDRW/DVD

-Unidade Combo CD-RW + leitor de DVD

X - ACESSÓRIOS

- Bateria com autonomia mínima de 2,5h e tempo de recarga máximo de

Secretaria de Estado da Educação, Av. Anhanguera, Qd. R-1 Lote 26, nº 7.171 – Setor Oeste –GOIÂNIA-GO- CEP. 74110-010 - CNPJ Nº 01409705/0001-20
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO–- FONE/FAX : (62) 201-3054 – e-mail:licitacao@see.go.gov.br

3,5h (desligado) e 4,5h (ligado)
- Adaptador AC Universal, 90-264VAC

XI - SOFTWARES
- Sistema Operacional Windows XP Home Edition, pré-instalado e ativado, com licença de uso e mídias.

XII – DICIONÁRIO ELETRÔNICO

- Referência com no mínimo 300 mil verbetes entre locuções e definições, organizados em categorias;
- Interface fácil de consultar com ferramentas de conjugação de verbos, de pesquisa interativa, com possibilidade de procura por palavras citadas no texto dos verbetes e pesquisas avançadas digitando o início ou o fim de uma palavra.
- Possibilidade de integração com o Microsoft® Word

XIII – ENCICLOPÉDIA

- Possibilidade de atualização através da Internet.
- Deve ser composta de no mínimo 50.000 verbetes, 3000 mil imagens, vídeos, sons, mapas de todo o mundo, tabelas de dados e dados da cultura brasileira.

III - EXIGÊNCIAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

01- Sobre a Participação:

a) Estarão impedidos de participar empresas que:
   1. Estiverem sob decretação de falência, concordata, dissolução ou liquidação;
   2. Estiverem incurso em sanções aplicadas por autoridades públicas;
   3. Tenham sido punido ou declarado inidôneo por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;
   4. Estiverem inadimplente com a Secretaria de Educação do Estado de Goiás.
   5. Contiverem em seu contrato social finalidade ou objetivo incompatível com o objetivo desta seleção.
   6. Pessoas físicas;

b) Poderão participar somente pessoas jurídicas que:

1. Apresentem regularidade fiscal; qualificação técnica, jurídica e econômico-financeira;
2. Atendam as especificações mínimas exigidas neste manual;

02- Da Entrega dos Envelopes de Proposta e de Habilitação

a) Os envelopes contendo a proposta deverão ser entregues até o dia 11 de agosto de 2005, na Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, estabelecida na Av. Anhanguera nº7.171, Setor Oeste, Goiânia – Goiás. A proposta de preço deverá conter:

1. Credenciamento, do responsável pela empresa , mediante procuração com firma reconhecida em cartório que expresse poderes para atuar em nome da mesma
2. Especificações completas dos equipamentos a serem ofertados, contendo marca, procedência e outros elementos pertinentes a perfeita identificação e equipamento, obedecendo ao mínimo solicitado;
3. Prazo de garantia dos equipamentos não inferior a 12 (doze) meses;
4. Validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias;
5. Vantagens adicionais que julgarem necessárias;
6. Prazo de entrega do equipamento não superior a 15 (quinze) dias;
7. Indicar assistência técnica em Goiânia on-site durante o período de garantia;
8. Preço unitário dos equipamentos,
9. Declaração de que os preços serão fixos pelo período de doze meses;
10. Razão social, endereço e demais informações da proponente.
11. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, datilografada ou digitada em 01 (uma) via, em papel timbrado do licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada na ultima folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação;

Planilha de Preços, quantitativos estimados

Descrição do bem	Qtd.	Preço Unitário (R$	Preço Global (R$
Computador 1 – 128Mb RAM (sem DVD-ROM/CD-RW)	4.000		
Computador 2 – 256MB RAM (com DVD-ROM/CD-RW)	3.000		
Computador 3 – Notebook	1.000		

b) Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, postal, por meio eletrônico ou similar.

c) A proposta e a documentação de habilitação das empresas licitantes deverão ser entregues em envelopes separados, não transparentes, devidamente fechados e rubricados no fecho, atendendo fielmente aos requisitos deste manual.

- As empresas proponentes deverão anexar às suas propostas de preço, além da planilha de preços, os seguintes documentos:

1- Certificação do Fabricante ou autorização do mesmo para Revenda, certificado e autorização para a revenda dos produtos fornecidos nesta licitação, em papel timbrado do fabricante endereçado à Secretaria Estadual de Educação de Goiás.

2- Certificação do Fabricante ou autorização do mesmo para Suporte, certificado e autorização para a prestação dos serviços de assistência técnica aos produtos fornecidos neste chamado, em papel timbrado do fabricante, endereçado à Secretaria Estadual de Educação de Goiás.

3- Carta de Garantia Solidária, do fabricante dos microcomputadores, em papel timbrado endereçado à Secretaria Estadual de Educação de Goiás, e fazendo referenda ao presente chamamento, declarando que, na impossibilidade da licitante prestar os serviços de assistência técnica durante o período de garantia dos equipamentos propostos o fabricante assumirá a responsabilidade.

4- Carta de Assistência Técnica, em papel timbrado do fabricante, dos microcomputadores, endereçado à Secretaria Estadual de Educação de Goiás , declarando que possui rede de assistência técnica suficiente para o atendimento no Estado de Goiás.

5- Certificação *Microsoft (Microsoft Hardware Compatibity List)* – o equipamento proposto deve possuir o certificado *"Designed For Microsoft® Windows® XP"* e fazer parte da lista de hardwares compatíveis (HCL) da Microsoft para uso no Windows XP, comprovados através da página *Web* da Microsoft.

6- Disponibilidade de Site de Suporte (Página Internet) – declaração do fornecedor em que conste o endereço da página Internet de suporte do Fabricante do equipamento que possibilite cópia e instalação dos *drivers* de dispositivo mais recentes, bem como possuir informações de suporte ao produto.

7- Certificação de Qualidade – o fabricante deve apresentar a certificação de sistema de qualidade ISO9001 ou ISO9002 para o processo de fabricação de microcomputadores.

Secretaria de Estado da Educação, Av. Anhanguera, Qd. R-1 Lote 26, nº 7.171 – Setor Oeste –GOIÂNIA-GO- CEP. 74110-010 - CNPJ Nº 01409705/0001-20
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO–- FONE/FAX : (62) 201-3054 – e-mail:licitacao@see.go.gov.br

8- Certificação EPA – O equipamento deve possuir certificação sobre opções de controle do consumo de energia (EPA)

9- Declaração do fornecedor de prestação de garantia para os equipamentos por pelo menos durante o período de 12 meses, no balcão, em Goiânia. É desejável que haja outros pontos de atendimento no interior do estado.

10- Documentação Técnica – O fornecedor deverá providenciar catálogos, folhetos, manuais, certificações e cartas do fabricante, que contenham especificações técnicas detalhadas do equipamento proposto, de modo a permitir que possam ser verificadas todas as características técnicas obrigatórias e certificados especificados neste Chamamento. Esta documentação deverá ter suas páginas numeradas.

11- Não serão aceitos equipamentos montados por integradores que não possuam sistema de serialização, sendo obrigatória, a existência de etiqueta contendo a identificação do integrador com Razão Social, CNPJ, número de série e modelo patenteado.

d) Os preços propostos na proposta escrita poderão ser negociados, objetivando custo mais acessível, caso a proposta seja selecionada.

e) É obrigatória que as empresas interessadas ofertem todos os itens constantes deste manual , uma vez que será selecionada apenas um empresa para fornecer os equipamentos.

f) Não será considerada a proposta que não atender as especificações mínimas e condições estabelecidas.

g) O envelope contendo a documentação, será exigido posteriormente após a seleção da empresa que melhor atender às necessidades solicitadas.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Goiânia, aos 05 dias do mês de agosto de 2.005

Gerência de Tecnologia da Informação

Secretaria de Estado da Educação, Av. Anhanguera, Qd. R-1 Lote 26, nº 7.171 – Setor Oeste –GOIÂNIA-GO- CEP. 74110-010 - CNPJ Nº 01409705/0001-20
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO–- FONE/FAX : (62) 201-3054 – e-mail:licitacao@see.go.gov.br